



----- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO -----

----- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO. -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 3 de dezembro de 2019, o alvará de obras de urbanização n.º 1412 (mil
quatrocentos e doze), em nome de CARLOS DANIEL DIAS DE BARROS, contribuinte número
245246525, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em RUA DA
IGREJA VELHA, da freguesia de PERRE, descrito na Conservatória do Registo Predial de
Viana do Castelo sob o número 3663 e inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo número
1739-P da respetiva freguesia. -----

----- Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 07
de junho e 8 de novembro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão
Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso
de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano
Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes
características: -----

----- a) Área total do prédio: 8.714.00 m² -----

----- b) Área cedida ao domínio público municipal: 520.50 m² -----

----- Arruamentos, 520.50 m² -----

----- c) Área do lote, 8.193.50 m² -----

----- d) Prazo para execução das obras de urbanização: 2 anos -----

----- e) Valor da caução: -----

----- Arruamentos, 10.000,00 € -----

----- Eletricidade, 1009,38 € -----

----- Abastecimento de águas, 7600,00 € -----

----- Drenagem de águas pluviais, 7000,00 € -----

----- Drenagem de águas residuais, 7000,00 € -----

----- Telecomunicações, 2600,00 € -----

5



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----f) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

-----Condicionantes da aprovação: -----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 14/04/2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

-----b) Observância das disposições constantes do parecer dos SMSB, de 26/12/2018, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de dezembro de 2019, o alvará de obras de urbanização n.º 1412 (mil quatrocentos e doze), em nome de CARLOS DANIEL DIAS DE BARROS, contribuinte número 245246525, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em RUA DA IGREJA VELHA, da freguesia de PERRE, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3663 e inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo número 1739-P da respetiva freguesia.--

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 07 de junho e 8 de novembro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

- a) Área total do prédio: 8.714.00 m² -----
- b) Área cedida ao domínio público municipal: 520.50 m² -----
 - Arruamentos, 520.50 m² -----
- c) Área do lote, 8.193.50 m² -----
- d) Prazo para execução das obras de urbanização: 2 anos -----
- e) Valor da caução: -----
 - Arruamentos, 10.000,00 €-----
 - Eletricidade, 1009,38 €-----
 - Abastecimento de águas, 7600,00 €-----
 - Drenagem de águas pluviais, 7000,00 €-----
 - Drenagem de águas residuais, 7000,00 €-----
 - Telecomunicações, 2600,00 €-----
- f) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----
- Condicionantes da aprovação: -----
 - a) Observância das disposições constantes do parecer da EDP distribuição, de 14/04/2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

7



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----b) Observância das disposições constantes do parecer dos SMSB, de 26/12/2018,
do qual se junta fotocópia a este alvará; -----

-----Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, em 3 de dezembro de 2019.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----



Nezareth de Castro
Presidente da Câmara